

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 360/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora NADIA VIEGAS AMORIM, matrícula 975-1, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/03/1995 a 01/04/1997, 01/01/2003 a 08/08/2003, 01/11/1989 a 28/02/1995 e de 01/11/2004 a 06/08/2008, que correspondem a 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/10/2019, anexada ao processo nº 33323/2019 de 25/10/2019.

Corumbá, MS, 13 de novembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 528235e9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>